

8 | SEGUNDA-FEIRA, 6 de outubro de 2025

CORREIO DO POVO

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiopovo.com.br | (51) 3216.1615

EDITAL DE LEILÕES - IMÓVEL

JORGE VINÍCIUS DE MOURA CORRÊA, brasileiro, casado, Leiloeiro oficial do Estado do Rio Grande do Sul, matriculado na JUCISRS sob o número 375/2018, em consonância com a Lei 21.981/32, com as modificações introduzidas pelo Decreto 22.427/33, dá ampla publicidade e ciência através do presente Edital, que devidamente contratado e autorizado por **ADMINISTRADORA DE CONSORCÍOS BECKER LTDA**, CNPJ 03.828.278/0001-40, pessoas jurídicas de direito privado com sede na Rua 7 de Setembro, 581, 2ª andar, sala 01, CEP 97.900-000, Centro Largo – RS, representada por seu procurador, Edgar Sausen, nos termos do Instrumento Particular de compra e venda com Alienação Fiduciária em Garantia e Confissão de Dívida, firmado em 10/08/2020, com caráter de escritura pública, por **NADIR MARIA RIBAS**, CPF: 520.562.790-53, promoverá Leilão Público para venda do imóvel abaixo descrito, de forma on-line, através da plataforma www.renovarleiloes.com.br, nos dias, horários e valores abaixo descritos, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 9.514/97 – Alienação Fiduciária de Imóveis. **PRIMEIRO LEILÃO: 08/10/2025 – 08:30**. Lance inicial: R\$ 95.000,00 + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial. **SEGUNDO LEILÃO: 13/10/2025 – 08:30**. Lance inicial: R\$ 84.758,00 + 5% de comissão do Leiloeiro Oficial. **IMÓVEL A VENDA: FRACÇÃO DE UM TERRENO DE 1.232,50M², DE FORMA IRREGULAR, SEM BENEFÍCIOS, DA QUADRA Nº 22, SITUADA NA RUA FRANCELINO NUNES AQUINO, MUNICÍPIO DE ROLADOR/RS E CRI DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS. MATRÍCULA 33.760.** Demais informações: 55-3312-4549 (WhatsApp) e-mail: contato@renovarleiloes.com.br.

FUNDAÇÃO SOGIPA DE COMUNICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em conformidade com o Estatuto da Fundação Sogipa de Comunicações, convocamos os integrantes da Assembleia desta Fundação, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de outubro de 2025, quarta-feira, com início às 18h30min em primeira convocação e às 19h, em segunda convocação, no Anfiteatro, térreo da sede social, na Rua Barão do Cotipe, 415, em conformidade com o Artigo 11, letra "b", do Estatuto Social, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação da prestação de contas anual, relativo ao exercício de 2024, em continuidade à reunião de 09/04/2025
2. Outros assuntos de interesse da Fundação.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2025.

Nelson Bechlin Wulff
Presidente

Celc

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0611/2025 Objeto: Conectores e bomes.
DATA: 17/10/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1956-000537-1.

EDITAL PE 9399/2025 Objeto: Contratação de escola para a obtenção das licenças de piloto privado e comercial de helicóptero, para a formação de dois novos pilotos do Corpo de Bombeiros Militar do RS.
DATA: 20/10/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1207-000688-2.

EDITAL PE 9399/2025 Objeto: Serviços terceorizados de apoio administrativo para preenchimento de 91 (noventa e um) postos de trabalho, nas unidades do IRGA.
DATA: 20/10/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1938-0001782-3.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 0578/2025 Processo 25/1300-0001434-0
Objeto: Paineis de LED.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o REAGENDAMENTO da data de abertura da sessão do referido pregão para o dia 08 de outubro de 2025, às 09 horas.

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 0586/2025 Processo 25/1300-0006494-1
Objeto: Registro de preços de veículos e rebocos.
A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, para análise de pedido de esclarecimentos (protocolos 28601, 28606 e 28639), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

THAIS CRISTINA RICH, Leiloeiro inscrita na JUCISRS sob o nº 511, com escritório à Rua Antônio Carlos Ferreira, nº 297 – Agronomia, Florianópolis/SC, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LUIZ CARLOS FERREIRA, S/A** de associados deste CATARINENSE, doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.825.023/0001-22, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 852 – Centro, Palmitos/SC, nos termos da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira – CPRF nº 1408411, emitida em 31/10/2023 e respectivo Aditivo de Retificação e Ratificação, emitido em 13/11/2023, no qual figuram como **garantido** **Therézinha Busanello de Borja**, brasileira, viúva, produtora agropecuária em geral, portadora da Carteira de Identidade nº 507.647.889-98, inscrita no CPF nº 666.903.310-91, residente e domiciliada na Cidade de Frederico Westphalen/RS, como **garantidoras** **funcionárias** **intervencionistas** **anuentes** **Claudio Busanello de Borja**, brasileiro, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 404.704.452-59/RS, inscrito no CPF nº 460.133.180-34 e sua esposa **Loreni Maria de Azevedo Borja**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 404.704.452-59/RS, inscrita no CPF nº 779.154.020-72, casados pelo regime da comunidade universal de bens, residentes e domiciliados na Cidade de Sebel/RS, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 16 de outubro de 2025, às 15h00min, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com o objetivo de alienar o imóvel descrito em nome da Credora Fiduciária, constituído pela Fração Ideal de Terras de 62.440,00m², dentro de uma área maior de 127.494,00m², sem benfeitorias, situada na linha Lajeado Silvano, no município de Sebel/RS, melhor descrito e caracterizado na matrícula do imóvel, inscrita no INCRA 868.205.001.716-0, área total 25,00m²; módulo rural (não consta), nº módulo rural (não consta); módulo fiscal 20.0000; nº de módulos fiscais 1.2500; fração mínima de parcelamento 3,0000. **Imóvel objeto do Edital nº 12.645 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sebel/RS.** (i) Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; (ii) Além das condições de venda já estabelecidas, competirá exclusivamente ao Arrematante/Comprador, às suas expensas e sem direito a qualquer indenização ou apresentar questionamento de qualquer natureza no futuro; (iii) Adotar as medidas possessórias necessárias em face de ocupações declaradas ou clandestinas, incluindo direitos trabalhistas, se houver; (iv) Se necessário, providenciar o georreferenciamento e sua respectiva retificação, além das respectivas aprovações perante o INCRA e demais órgãos pertinentes; (v) Apurar eventual necessidade de promover a demarcação do imóvel, adotando as medidas judiciais ou extrajudiciais que venham a ser necessárias, incluindo ajustes em geral com os confrontantes e retificação do registro, se for exigido; (vi) Apresentar e Retificar, se necessário, as declarações de exercícios anteriores e cadastro do imóvel perante a Receita Federal, INCRA e demais órgãos, respondendo por eventuais diferenças ou débitos de ITR ou outros tributos, taxas e encargos que sejam apurados, independentemente da data de seus fatos geradores; (vii) Se necessário elaborar e entregar a declaração de Imposto Territorial Rural (ITR), de exercício vigente e anteriores, perante a Receita Federal e pagar o ITR respectivo; (viii) Regularizar/averbar as eventuais edificações existentes perante o Registro de Imóvel e demais órgãos, bem como servidões de qualquer natureza, inclusive de passagem; (ix) Averbar regular legal de área, elaborando, também, caso necessário, Ato Declaratório Ambiental (ADA) perante o IBAMA; (x) Identificar-se previamente das exigências e restrições de uso impostas pela Legislação e órgãos públicos (municipal, estadual ou federal), aplicáveis ao imóvel, no tocante a restrição de uso, reserva legal, preservação ambiental, saneamento, às quais estará obrigado a respeitar por força da aquisição do imóvel; (xi) Constatam nas AVs, 10, 11 e 12, ajustamento de Execução e nas AVs, 14 e 15 averbações premonitórias, dos quais os referidos gravames aqui mencionados neste item serão baixados pela Vendedora sem prazo determinado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 23 de outubro de 2025, às 15h00min, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 554.254,65 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leilão (www.magalhaes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. (i) Os (des)interessados (se) interessado(s) comunicados na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, iniciado pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) interessado(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 15 e 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line será exclusivamente através do site www.magalhaes.com.br, respeitando o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciário, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.magalhaes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus". O envio de lances on-line será exclusivamente através do site www.magalhaes.com.br. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciário, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciário, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

ENSINO

ensino@correiopovo.com.br

Enamed 2025 será aplicado dia 19/10 em todo o país

Participantes do exame podem usar o resultado em seleção de Residência Médica

Com prova neste mês, o Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed) 2025 será aplicado no dia 19 de outubro para os concluintes de Medicina de todo o país. O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (Inep/MEC) informa que mais de 96 mil participantes tiveram a inscrição confirmada para a edição deste ano.

A prova vai ocorrer em todos os estados, com abertura dos portões às 12h, fechamento às 13h, e início às 13h30min (horário de Brasília). E o término está previsto para as 18h30min, com cinco horas de duração.

O resultado individual do participante no Enamed poderá ser utilizado como etapa de seleção para ingresso em programas de Residência Médica de acesso direto, por meio do Exame Nacional de Residência (Enare). Além disso, os resultados servirão para orientar políticas públicas destinadas à formação médica.

A estrutura do exame inclui

TROTE SOLIDÁRIO

- O já tradicional "Trote Solidário" do Sindicato Médico do RS (Simers) mobilizou, sábado (4/10), estudantes de Medicina de diversas universidades gaúchas.
- A ação, em apoio ao Sábado Solidário, promovido pela Rede de Bancos de Alimentos do RS, envolveu vários supermercados parceiros e os Bancos de Porto Alegre, Canoas, São Leopoldo, Novo Hamburgo e Santa Maria.
- Os acadêmicos arrecadaram alimentos não perecíveis, para destinar a organizações sociais atendidas pelos Bancos locais.

uma prova teórica, composta por 100 questões de múltipla escolha, baseadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do curso de Medicina. Ela avaliará o desempenho dos alunos em relação aos conteúdos progra-

máticos, suas habilidades de adaptação às evoluções do conhecimento e competências para compreender temas da realidade brasileira e mundial, além de assuntos interdisciplinares.

O Enamed será realizado em consonância com os critérios estabelecidos para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), específico para o curso de Medicina, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Os concluintes inscritos no Enade 2025 devem cumprir todas as regras previstas no edital e na Portaria Normativa Inep 359, publicados em 29 de maio de 2025.

Para o dia da prova, o participante deverá apresentar um documento de identificação oficial (original e com foto), sendo aceitos: cédula de identidade; identificação emitida por conselhos ou ordens de classe; passaporte; carteira de habilitação; carteira de Trabalho (após 27/1/1997); ou documento digital com foto (e-Título, CNH, RG e CIN) em aplicativo oficial ou no Gov.br.

ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO E TEMPO INTEGRAL

Comissão promove debate aberto

A valorização profissional dos supervisores educacionais do RS; e o programa federal "Arte e Cultura na Educação em Tempo Integral" serão assuntos tratados na reunião ordinária aberta híbrida da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa, em Porto Alegre. Será na terça-feira (7/10), às 9h, na sala Salzano Vieira da Cunha; 3º andar.

Participarão a presidente da Associação dos Supervisores de Educação do Estado do RS (Assers) Nina Xavier; e representantes dos ministérios da Educação e da Cultura, para apresentar a iniciativa interministerial que objetiva integrar ações artísticas e culturais nas escolas de tempo integral no Brasil.

LIVRO

Resultado do II Congresso Nacional da Ação Formativa (Afor), a Assers e a Afor organizaram uma publicação que abor-



da o tema "Perspectivas e desafios na valorização e formação dos profissionais da Educação: rumo aos objetivos do PNE 2024/2034". O livro reúne reflexões, pesquisas e propostas que colocam em foco a valorização dos profissionais da Educação, com ênfase especial nos inspetores escolares, orientadores educacionais e supervisores de Educação, especialistas que são agentes fundamentais na construção de uma escola pública de qualidade. Tem texto de Daniel Cara, Liliane Giordani e Vera Peroni; participação de autores da Educação Básica; e entrevista com Jacqueline Moll.

A Afor reúne entidades de 4 regiões brasileiras em defesa da Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional. O livro está disponível na sede da Assers (contato pelo e-mail assersdigital@gmail.com). E e-book, no site <https://www.afor.com.br>.

AGENDA DO ENSINO

■ **Furg:** A Universidade Federal do Rio Grande inscreve para o Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas 2026/1. São 2.629 vagas, distribuídas entre 52 cursos. O ingresso é para estudos presenciais de graduação no 1º semestre de 2026. As inscrições vão até 23/10; são gratuitas e on-line. Detalhes: tinyurl.com/5n8kz345.

■ **Gestantes:** O programa Mãe-Bebê, da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo, oferecerá curso gratuito voltado a gestantes e familiares. As aulas, a partir de outubro, serão on-line e abertas ao público. O trabalho abordará aspectos fisiológicos, emocionais e cuidados pré e pós-parto; em encontros nos dias 6, 19, 20, 23 e 27/10, das 19h às 20h30min, via plataforma Microsoft Teams. Inscrições no site: feev.as/curso-gestantes.

PESTANA
LEILÕES

Santander

14/10/2025
TERÇA-FEIRA | 11h
ELETRÔNICO

Lilimar Pestana Gomes Leiloeira Oficial | JUCISRS 168/00

IMPERDÍVEL! LEILÃO COM 247 IMÓVEIS: CASAS, COMÉRCIOS E TERRENOS
AL - AM - AP - BA - CE - GO - MA - MG - MS - MT - PA - PB - PE - PI - PR - RJ - RN - RS - SC - SE - SP - TO

Casa em Viamão/RS - lote 70
Av. Senador Salgado Filho, 8500, Unidade X4, Jardim 234, Acesso A, Buenavista Cond. Parque, Prédio Krahe
Área construída: 230,05 m² | Área comum: 552,03 m²
Lance Inicial: R\$ 842.570,81

Casa em Canoas/RS - lote 109
Rua Dos Salgueiros, 29, Igará. Com vaga de garagem. Área construída: 236,25 m² | Área terreno: 325 m²
Lance Inicial: R\$ 696.900,00

Lance dado, imóvel arrematado - SEM CONTRAPROPOSTA | Edital completo, descrição e fotos dos imóveis no site
COND. DE PGTO: À vista | Financiamento em até 420 meses c/ 20% de entrada | Comissão de 5% à Leiloeira

ensino@correiopovo.com.br | 51 3535.1010 | pestanaleiloes.com.br